**MODELO DE PROJETO**

**IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA LOCALIDADE**

***Diretrizes***

O projeto de implantação de Justiça Restaurativa na localidade, em relação às instituições parceiras, deve contemplar as seguintes perspectivas:

**Interna de cada instituição (pública e privada):**

* Incorporar e disseminar a lógica da Justiça Restaurativa, tanto no que diz respeito aos fluxos de atendimento e procedimentos institucionalizados, como também com relação à gestão, ao funcionamento e à convivência entre as pessoas da instituição, tendo como norte a concretização de princípios e valores de um paradigma de corresponsabilização, cooperação e cuidado;
* Realizar práticas e procedimentos restaurativos voltados a situações que se originam de conflitos e outros fins, em espaços seguros e adequados;
* Estabelecer a identidade de sua ação restaurativa: limites e possibilidades;
* Criar fluxo externo por meio de parcerias com a comunidade local (instituições públicas e privadas, coletivos informais e sociedade em geral).

**Externa e interinstitucional**

* Articular os serviços prestados por entidades públicas ou privadas, ou por coletivos informais e atores sociais, para que atuem em rede, ou fortalecer a rede existente, com o objetivo de que a rede responda a demandas identificadas, sendo esta construção pautada na lógica da interconexão das ações e que visa a desfazer a dinâmica do encaminhamento;
* Trabalhar a partir dos princípios da interdisciplinaridade e intersetorialidade (Resolução CNJ nº 225/2016), e da compreensão de que o conjunto das ações da Justiça Restaurativa, incluindo suas práticas e seus procedimentos restaurativos, podem se colocar em diálogo com outras práticas e com recursos já presentes nos serviços (p. ex., das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social), assim como nos demais setores da comunidade em geral. Deste modo, assim como a Justiça Restaurativa apresenta olhar/lógica que pode enriquecer essas práticas já existentes, a própria Justiça Restaurativa em contexto local (e brasileiro) pode ser enriquecida pelas interfaces nos diversos diálogos no contexto do território.

***Sugestão de Estrutura do Projeto:***

**Nome do Projeto**

**Equipe responsável**

**Parcerias**

**Contato**

**Data e Local**

**Introdução/Contextualização**

Uma breve ideia do conjunto do projeto (De onde surgiu a ideia? Quais as intenções do trabalho? Quem participa? Como foi organizado? Entre outros).

Se possível, já introduzir, ainda que suscintamente, alguns aspectos dos problemas/das questões em que o projeto pretende intervir. Deste modo, a introdução “prepara terreno” para um foco/objetivo do projeto específico.

**Objetivo Geral**

Deve ser claro, coerente e sucinto para dizer o que o projeto quer, refletindo a razão de ser do projeto. Procura apontar para uma transformação mais ampla, que depende de outros fatores e intervenções. Portanto, é comum que o objetivo geral tenha uma redação pouco vinculada a ações ou resultados efetivos, sendo mais abstrata.

**Objetivos Específicos**

Apontam para os resultados concretos, que podem ser alcançados a partir do próprio projeto, com resultados que podem – e devem – ser quantificados.

O objetivo geral relaciona-se aos motivos pelos quais o projeto deve ser desenvolvido e os objetivos específicos referem-se às ações e aos resultados que se espera que o projeto atinja.

É importante que tanto o objetivo geral quanto cada qual dos objetivos específicos sejam expressos por meio de um verbo no infinitivo (sensibilizar..., reunir..., organizar..., implementar..., consolidar... etc.).

**Público-alvo**

Deve delimitar o público envolvido e descrever os beneficiários diretos e indiretos, indicando-os também quantitativamente, se possível (comunidades, instituições, grupos, pessoas etc.);

Essa descrição deve ser realista e coerente com a proposta, as condições da localidade e as estratégias do projeto.

**Justificativa**

Está relacionada ao contexto de realidade em que o projeto está inserido e qual a sua importância para transformá-la, aprofundando a análise da situação e problemas/questões para os quais o projeto visa a dar uma resposta.

Para tanto, é importante apresentar uma análise objetiva do contexto geral e específico (de forma focada e sucinta), buscando que o projeto parta da realidade e das necessidades, com dados atuais da situação, de forma a também apontar para as possíveis contribuições para a sociedade em termos de transformação do contexto inicialmente encontrado;

Perguntas norteadoras que podem ajudar na elaboração de algumas dessas questões:

* Por que o projeto deve ser implantado?
* Por que devemos realizar este projeto?
* Com qual problema social relevante este projeto está relacionado?
* Quais os benefícios que trará à população?

**Desenvolvimento de Ações (Etapas)**

Apresenta um passo-a-passo do desenvolvimento de ações do projeto, descrevendo o período de execução, por fases e ações, especificando os responsáveis. Pode ser apresentado na forma de um quadro sintético e de fácil visualização para facilitar a compreensão das etapas do projeto.

O roteiro passo-a-passo *“Como Implementar e Pôr em Movimento a Justiça Restaurativa em sua Comarca”* pode contribuir para o desenvolvimento das etapas do projeto.

É recomendável que o cronograma de ações preveja uma margem de segurança em relação aos seus prazos.

Para que a própria localidade possa acompanhar com maior facilidade as etapas, sugere-se que seja construído um quadro com “o que será feito” e “quando será feito”.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês |
| Ação | (P.ex.): Sensibilização de instituições do P. Jud. | | | |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  | (P.ex.): Sensibilização de instituições parceiras | | | |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Caso receba alguma forma de financiamento e tenha um orçamento, este pode ser anexado.

**Monitoramento e Avaliação**

Apontar o que será avaliado e monitorado, além das estratégias para isso.

O **monitoramento** busca coletar informações e dados, observar as ações, registrar e checar o progresso das atividades e dos resultados, ou seja, uma observação sistemática e com o propósito de manter o bom andamento dos trabalhos. É um acompanhamento contínuo que deve ser previsto no projeto e permite identificar possíveis problemas e corrigi-los. Podem ser usados vários instrumentos como relatórios, fichas ou formulários de avaliação/satisfação, lista de presenças registros fotográficos, vídeos, entre outros.

Em relação ao monitoramento, sugerimos que a localidade possa reservar algumas datas de reunião do Grupo Gestor Interinstitucional local durante o ano, para poder monitorar o andamento das ações realizadas.

A **avaliação** é pontual, mais abrangente e pode ser realizada de forma intermediária, para um possível redirecionamento do projeto, ou ao final para confirmar se os objetivos anteriormente determinados foram alcançados. A avaliação pode usar os dados do monitoramento para verificar a eficiência do projeto.

Em relação a avaliação, sugerimos que a localidade estabeleça alguns instrumentos e datas mais objetivos de avaliação (seja de processo ou de resultado).

**Resultados Esperados**

Indicar quais os resultados que se quer alcançar, concretamente, ao final do projeto, descrevendo os possíveis efeitos e impactos que o projeto pretende produzir.

É possível quantificar os objetivos, apresentando os indicadores que podem ser uma boa medida para considerar que os objetivos foram alcançados;

É importante ser realista e manter coerência com os objetivos propostos.